



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 286 23 DE MARÇO DE 2018

**“Dispõe sobre transformação dos Cargos de Assistente Administrativo I e II em Assistente Administrativo e da outras providências”.**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Araçoiaba da Serra, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Os cargos de Assistente Administrativo I e Assistente Administrativo II, e suas respectivas vagas ficam transformados em Assistente Administrativo, conforme quadro a seguir:

Cargo	Referência / Vencimento	Vagas
<b>Assistente Administrativo</b>	<b>03 (três) R\$ 1.687,52</b>	<b>87(oitenta e sete)</b>

**Art. 2º** - Os atuais servidores ocupantes dos cargos de Assistente Administrativo I e II passam a ocupar automaticamente as vagas de Assistente Administrativo.

**Artigo 3º** - As atribuições e os requisitos do cargo previsto no artigo 1º, são os constantes do Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
Prefeito Municipal